



**Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro**  
Comarca de Rio Bonito

Cartório do Juizado Especial Adjunto Cível  
Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/n, 2º andar  
CEP.: 28800-000 – Cond. Industrial Green Valley  
Rio Bonito - RJ E-mail: rbojeciv@tjrj.jus.br

## **EDITAL de 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – LEILÃO ONLINE**

Excelentíssima Senhora Doutora **ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS**, Juíza em Exercício, do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento especialmente aos executados, na forma estabelecida no artigo 887 do NCPC, que foram designadas as datas de **09.03.2020 às 14h10min**, para a PRIMEIRA PRAÇA, com lances a partir da avaliação e, na ausência de interessados, a SEGUNDA PRAÇA no dia **16.03.2020 às 14h10min**, pela melhor oferta desde que não seja vil (art. 891 NCPC), a ser realizado pelo **Leiloeiro Público EDGAR DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula JUCERJA Nº 032, estabelecido na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 912, Centro – Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 2240-7858, [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br), sob as condições adiante descritas:

### **Informações Gerais**

**Processo de nº:** 0006773-30.2014.8.19.0046

**Autor:** Maria José Da Conceição Nogueira

**Réu:** Editora Três Comércio De Publicação Ltda

**Advogados das Partes:**

OAB/ RJ180203 - Tiago De Oliveira Fróes

OAB/ BA015462 - Rodrigo Borges Vaz Da Silva

OAB/ BA015028 - Saulo Veloso Silva

OAB/ RJ114574 - Liana Ferreira

OAB/ RJ164196 - Davi Coutinho Maia

**Leilão online:** [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br)

**1º Leilão:** 09.03.2020 às 14h10min



**Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro**  
Comarca de Rio Bonito

Cartório do Juizado Especial Adjunto Cível  
Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/n, 2º andar  
CEP.: 28800-000 – Cond. Industrial Green Valley  
Rio Bonito - RJ E-mail: rbojeciv@tjrj.jus.br

**2º Leilão:** 16.03.2020 às 14h10min

### **Auto de Penhora (fls. 144 e fls.154/158)**

Aos 03 dias do mês de maio de 2019, na Comarca de São Paulo – Setor de Unificação de Cartas Precatórias Cíveis da Capital/SP, o Oficial de Justiça a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito:

1. 01 (um) veículo marca/modelo MMC/Pajero Sport HPE, ano de fabricação 2010, ano modelo 2010, placa EMM3332/SP, cor prata, combustível Diesel, avaliado em aproximadamente R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O veículo possui multa RENAINF no valor aproximado de R\$6.736,38 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), débito de IPVA no valor aproximado de R\$1.878,99 (mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), débitos da DER no valor aproximado de R\$715,87 (setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

### **Das Condições do Leilão**

**1)** O leilão será online de forma que todos os lances ofertados serão computados na plataforma de lances. Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar no site do leiloeiro ([www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br)) e solicitar habilitação com 24 horas de antecedência da data do leilão;



**Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro**  
Comarca de Rio Bonito

Cartório do Juizado Especial Adjunto Cível  
Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/n, 2º andar  
CEP.: 28800-000 – Cond. Industrial Green Valley  
Rio Bonito - RJ E-mail: rbojeciv@tjrj.jus.br

- 2)** Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada e seu respectivo Cônjuge ou Companheiro (a), da designação supra, nos termos do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil;
- 3)** A publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos requerentes e requeridos, indicados, bem como de seus advogados constituídos nos autos do processo em comento;
- 4)** A alienação far-se-á mediante o pagamento imediato, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Sendo efetuado o pagamento por cheque, o depósito será efetuado em até 1 dia útil seguinte ao leilão efetuado, à disposição do Juízo;
- 5)** Sobre o valor da arrematação/adjudicação, fica arbitrada a comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante e custas de cartório de 1% até o máximo permitido;
- 6)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação;
- 7)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, não cabendo à Justiça e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será, ainda, atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;
- 8)** Nos termos do art. 7º, §3º da Resolução 236 do CNJ, na hipótese de acordo ou remição, após o início dos procedimentos para realização do leilão, fará jus o Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, bem como ressarcimento das despesas;



**Tribunal de Justiça do  
Estado do Rio de Janeiro**  
Comarca de Rio Bonito

Cartório do Juizado Especial Adjunto Cível  
Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/n, 2º andar  
CEP.: 28800-000 – Cond. Industrial Green Valley  
Rio Bonito - RJ E-mail: rbojeciv@tjrj.jus.br

**9)** Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

E para que chegue ao conhecimento de todos os presentes, o Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, eu, **ALINE ANDRADE DE CASTRO DIAS**, Juíza em Exercício do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito, o fiz datilografar e subscrevo.